



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
Lei de Criação 372 – 13/02/92,3

**DECRETO Nº. 3.079/PMMA/2.015.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DA FARMACEUTICA DO NÚCLEO  
DE APOIO DA SAÚDE DA  
FAMÍLIA - NASF E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI  
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, a Sra. **DANIELE ANACLETO**, brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG sob o nº. 869.987SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 938.197.652-04, residente e domiciliada na Av. Porto Velho nº 5103 no Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **FARMACÊUTICA DO NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.267/PMMA/2.013, em consonância com a Lei nº 1.292/PMMA/2.014.

**Art. 2º.** A remuneração do Cargo, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.267/PMMA/2.013.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 19 de janeiro de 2015.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA**  
Advogada do Município- OAB/RO 2209